

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS

PORTARIA N.º 216/2023-GP-ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a aquisição de aparelho de Ar-Condicionado 18.000 BTUS, Tipo Split, para atender às necessidades desta Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS de propiciar melhor conforto térmico ao setor do Preme, visto o que se situa-se no setor se encontra impossibilitado de conserto.

CONSIDERANDO a expansão da sala, o quantitativo de colaboradores locados no setor citado, o recebimento dos produtores e sendo um setor de grande movimentação, faz-se necessário um ar-condicionado de 18.000 BTUs.

CONSIDERANDO que a presente contratação, por meio de dispensa, há de se considerar como a melhor medida a ser adotada pela Administração Pública, evitando, assim, um procedimento licitatório normal que pudesse conduzir a um sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

CONSIDERANDO, o teor do **artigo 29, inciso II, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016**, que dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista, para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

CONSIDERANDO por fim, o **Parecer n.º 302/2023-PJ/ADS**, e o que mais consta do **Processo Administrativo n.º 01.04.018502.004994/2023-01**;

RESOLVE:

I-DECLARAR DISPENSÁVEL o procedimento licitatório, com fundamento no **art.29, inciso II, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016**, para a contratação da empresa **BEMOL S/A**.

II-ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa **BEMOL S/A** no valor de **R\$ 2.884,00 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais)**.

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de novembro de 2023.

Michelle Macedo Bessa
Presidente